



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**

EDITAL SMDUE Nº 004/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG** torna público a abertura do **PROCESSO SELETIVO** autorizado pelo Prefeito Municipal, para preenchimento, mediante contratação temporária, da função e atribuição relacionada abaixo, para prestar serviço junto a esta secretaria. O Processo Seletivo parte integrante deste Edital e sua organização e aplicação, ficarão a cargo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Executora, instituída pela Portaria Nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no site da Prefeitura Municipal.

1.2. A Seleção para a função de que se trata este Edital compreenderá comprovação de experiência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2022**, de forma presencial das 08h às 11h e das 13h às 15hs na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Bairro Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, ou de forma online através do link



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



<https://cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/pss-004-2022>

2.2. No ato da realização da inscrição, o candidato deverá comparecer no endereço citado no item 2.1 e entregar obrigatoriamente cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (atualizado) com todas as comprovações de experiência na função pretendida, modelo em anexo I;
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia da carteira de motorista (CNH) com comprovação da categoria D;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- Cópia do comprovante de quitação com a justiça militar (caso sexo masculino);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia de antecedente criminal.

2.3. No ato da inscrição os documentos e o Curriculum vitae (ANEXO I) devidamente preenchidos deverão ser entregues organizados.

2.4. NÃO SERÃO ACEITOS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DOCUMENTOS APÓS A INSCRIÇÃO OU FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.1.

2.5. Não será cobrada nenhuma taxa no ato da inscrição.

2.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.7. O preenchimento do Curriculum Vitae (ANEXO I) deverá ser feito, completo e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de representação de terceiros, também será responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos exigidos no ato da inscrição, podendo ser desclassificado caso não apresente ou anexe algum dos documentos obrigatórios e/ou esteja em desacordo com as normas deste presente Edital.

2.8. A documentação a ser entregue pelo candidato à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** deverá ser cópia do original, pois os documentos que compõem o processo não serão



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



devolvidos. Todos os comprovantes devem estar dentro das especificações constantes neste Edital.

3. REQUISITOS DO CARGO:

3.1. CARGO: MOTORISTA

REQUISITOS: Ensino Fundamental + CNH (CATEGORIA D)

Não ter vínculo de provimento efetivo ou contratação temporária com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.

Não se enquadrar no grupo de risco, nos termos constantes da Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020 e Recomendação nº 20, de 07 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Saúde.

3.2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: O Motorista deverá ficar em total disponibilidade para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento; providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza. Preencher formulário de quilometragem; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Em **NENHUMA HIPÓTESE** poderá usar o veículo oficial para fins diversos ao designado por Lei ou fins particulares, o que pode caracterizar ato de improbidade administrativa, justamente por ofensa ao disposto no art.11 da Lei nº 8429/92.

3.3. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais (TOTAL disponibilidade para atender as demandas do órgão fora do horário de expediente e aos finais de semana com acréscimos de horas extras ao valor da remuneração).

3.4. LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.5. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.277,38 (Um mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

4. DO PRAZO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



4.1. O prazo do contrato será de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. O candidato aprovado por intermédio deste processo seletivo aplicar-se ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo de caráter temporário para atender as necessidades temporárias.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise Curricular, conforme modelo anexo e terá caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Análise de Currículo conforme pontuação descrita no quadro abaixo:

Títulos e Outros	Pontuação por Título	Número máximo de Títulos
Tempo de Serviço em Área Pública compatível com a área que e concorrendo	10 (dez) pontos ano de atuação.	Sem limite
Tempo de Serviço em Área Privada compatível com a área que e concorrendo	05 (cinco) pontos ano de atuação.	Sem limite

5.3. O máximo de pontos que poderá ser atingido será de 100 (cem) pontos:

5.4. Serão considerados:

a) O tempo de serviço compatível com a área que está concorrendo.

5.5. NO CÁLCULO DE PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO COMPUTAR-SE-Á

A fração de 16 (dezesesseis) dias ou mais, como 1 (um) mês e fração de 6 (seis) meses ou mais, como 1 (um) ano.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.

6.2. Os candidatos habilitados serão contratados seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



7.1. A nota final será a constituída pela soma da pontuação na análise de títulos e outros. Havendo empate na somatória dos pontos, será aplicado o seguinte critério:

- 1- O candidato que possuir maior tempo de serviço em área pública na função compatível que está concorrendo;
- 2- O candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da publicação do resultado preliminar.

8.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Examinadora, de forma presencial em duas vias (original e cópia), entregues e protocolados na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG no horário das **08:00 às 10:30 e das 12:30 a 15:00 h ou online através do link** <https://cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/pss-004-2022>

8.3. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado terá prazo de até 01 (um) dia útil, a partir do término do prazo de apresentação de recurso pelo candidato, para analisar e publicar no site oficial da prefeitura municipal (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br) o resultado da solicitação do candidato.

8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital ou que estejam fora do prazo estipulado no item acima.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Decorrido o período estabelecido para recurso e publicação das decisões emanadas pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, a unidade publicará a Classificação Final.

9.2. A partir da edição da Classificação Final, a convocação para a escolha de vagas será publicada no Diário Oficial do MUNICÍPIO (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br) e notificada por e-mail, conforme endereço informado na ficha de inscrição pelo candidato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



9.3. A unidade detentora do certame não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico não informado, informado de forma ilegível, incompleto, incorreto, não atualizado pelo candidato ou decorrentes de falhas no recebimento de e-mail, quaisquer que sejam as causas.

9.4. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de vagas na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.

9.5. A contratação fica condicionada ao resultado do laudo da inspeção de saúde realizado por órgãos de saúde ou unidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo constar se o candidato está apto a exercer as atribuições elencadas no item 3 deste edital, devendo o laudo de inspeção de saúde versar sobre capacidade física e mental e equilíbrio emocional e autocontrole do candidato no exercício das atribuições.

9.6. A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, implicarão na insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo, bem como na perda dos seus direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

9.7. Todos os resultados serão publicados no Diário Oficial do município (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br) tendo o candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações dos editais.

9.8. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final.

9.9. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, não cabendo recursos quanto à decisão proferida.

9.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe diz respeito, ou até a data da prova, circunstância que será mencionada em edital ou aviso.

9.11. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados deste Processo Seletivo.



ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____ TELEFONE

RESID/CEL: _____

R.G.: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ E-MAIL: _____

NATURALIDADE: _____ ESTADO CIVIL:

POSSUI DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO QUAL:

SEXO: () FEMININO () MASCULINO

II - FORMAÇÃO ESCOLAR;

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (especificar local onde trabalhou, período, cargo ocupado, resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a área em que irá atuar)

ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODO O ELEMENTO SUPRA DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

Assinatura

Local e Data



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
09/02/2022	Publicação do Edital	
10/02/2022 a 13/02/2022	Inscrições	ATENDIMENTO PRESENCIAL na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza ou ONLINE pelo link https://cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/pss-004-2022
14/02/2022 a partir das 09 h	Divulgação do Resultado Preliminar.	Endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza e no mural da Prefeitura.
15/02/2022	Prazo de Recurso	ATENDIMENTO PRESENCIAL na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza ou ONLINE pelo link https://cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/pss-004-2022
16/02/2022	Divulgação e Homologação do Resultado Final.	Endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza e no mural da Prefeitura.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



ANEXO III
QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Motorista	01	40 horas semanais



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SMDUE Nº 004/2022

Preencha os dados solicitados neste Formulário com LETRA DE FORMA, BEM LEGÍVEL e sem RASURAS.

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Sexo ()M ()F – Data de Nascimento ____/____/____

RG: _____ CPF _____

Telefone Residencial _____ Telefone celular _____

Endereço: _____

E-mail _____

Função: _____

Documentação:

- () Currículo vitae (atualizado) com todas as comprovações de experiência na função pretendida, modelo em anexo I;
- () Cópia da carteira de identidade (RG);
- () Cópia da carteira de motorista (CNH) com comprovação da categoria B ()
Cópia do CPF;
- () Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- () Cópia do comprovante de quitação com a justiça militar (caso sexo masculino);
- () Comprovante de endereço atualizado;
- () Cópia de antecedente criminal

Não será cobrada nenhuma taxa no ato da inscrição.

Informações adicionais

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou não apresentação da documentação constante no Edital 01/2021.
2. A inscrição somente poderá ser efetuada por terceiros em posse de procuração com finalidade específica.
3. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail:prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no Edital.

4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Data de Recebimento: ____ / ____ / ____

.....
.....

**PROTOCOLO DE ENTREGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2021 – SMAS**

Nome: _____ Data: ____ / ____ / ____.

**Assinatura do
recebedor**
